

Julho

O Procurador geral da Coroa

132
Procurador

Ao S^{to} da Just^a d^oigo da
Fasenda, sobre o julgamento
da accão proposta pela
Commissão administra-
tiva do Hosp^{al} Militar
dos invalidos de Puma
contra a m^{ma} Fasenda

11 Il^{mo} e Ex^{mo} Sr. P^o domende 205
ver levar à presença de V^{ra}ca offi-
cio incluso do Procurador Regio
da Relação de Lisboa de 10 do
mez passado, com os documentos
que o acompanharam, pelos
quaes verá V^{ra}ca que a Relação
de Lisboa por seu Acórdão de 21
de Maio ultimo julgava proce-
dente a accão proposta pela
Commissão administrativa do
Hospital dos Militares invali-
dos de Puma contra a Fasen-
da Nacional para paga-
mento do preço das joias que
foram compradas a quelle es-
tabelecimento pelo ex Infante
D. Siguel como Admissis

Julho

Nº

tractor da Casa do Infanlato
e ao qual foram obrigados os ren-
dimentos da mesma Casa, e que
bem apim desta sentença senão
interposera recurso de Revista
por não haver nenhum funda-
mento que o legitimasse como
consta da Acta do Conselho da
Procuradoria Regia da referi-
da Relação também junta por
cópia. V. Guarde a V. Ex.ª Lis-
boa 11 de Julho de 1842 - J. M.
e L. M. Sr. D.ª - O Pro.º geral
da Coroa D.ª

Dom João, Ministro da Justiça decreta
dos rios cujas sentenças passarão
definitivamente em julgado na
Relação de Lisboa no mez de Junho
ultimo

14 J. M. e L. M. Sr. Satisfeito a Portaria do 206
Ministerio da Justiça de 31 de Outubro de 1838 te-
ndo a honra de ter a presença da V. Ex.ª o Officio
incluso do Procurador Regio da Relação de Lisboa
de 13 do corrente mez com a relação dos rios, cujas
sentenças passarão definitivamente em julgado, si
aquelle Tribunal no mez de Junho ultimo e igual-
mente com o mappa dos rios condemnados a degredo
de Ultramar que serão transportados para o logar
delle a bordo da Charrua - Principe Real. D.